



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 3879

Macapá, 25 de Fevereiro de 1983 — 6ª-Feira

Governador do Território
Comte. ANNIBAL BARCELLOS

Chefe de Gabinete do Governador
HÉLIO GUARANY DE SOUZA PENNAFORT

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA

Secretário de Finanças
RUBENS ANTONIO ALBUQUERQUE
Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. ANTERO DUARTE DIAS PIRES LOPES
Secretário de Promoção Social
Drª. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA AMORIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. PEDRO CARLOS DE SOUZA CAMPOS

Secretário de Educação e Cultura
Profª. ANNIE VIANNA DA COSTA
Secretário de Agricultura
Dr. LUIZ IRAÇU GUIMARÃES COLARES
Secretário de Segurança Pública
Ten. Cel. Inf. ALBÉLIO ROCHA LIMA
Secretário de Saúde
Dr. JOSÉ CABRAL DE CASTRO

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0182 de 18 de fevereiro de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.177, de 19 de setembro de 1980, e Ofício nº 0334/83-APES/DAA/SEEC,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar FRANCISCO DE ASSIS GURGEL MEDEIROS, ocupante do emprego de Professor de Ensino de 2º Grau, Código LT-M-601, Classe "C", Nível 3, da Tabela de Empregos Permanentes do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC, para exercer a Função de Confiança, de Diretor do Colégio Amapaense, Código DAS-101.1, do Departamento de Ensino/SEEC, a partir de 1º de março do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 18 de fevereiro de 1983, 94ª da República e 40ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0183 de 18 de fevereiro de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411 de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar OLAVO FREIRE CRUZ, da função de Secretário Administrativo, Código DAI-202.2, do Departamento de Administração Financeira/SEFIN, a contar da presente data

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 18 de fevereiro de 1983, 94ª da República e 40ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0184 de 21 de fevereiro de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 6/17.323/83-SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição do Gabinete do Governador-GABI, com exercício na Representação do Governo do Território Federal do Amapá, em Belém-PA, até ulterior deliberação, a servidora IRACEMA DOS SANTOS DO ESPIRITO SANTO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-701. B, Classe "B", Referência NM-23, da Tabela de Empregos Permanentes do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Finanças-SEFIN, excluída a gratificação de localidade, a contar da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 21 de fevereiro de 1983, 94ª da República e 40ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0185 de 18 de fevereiro de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar PAULO LEITE DE MENDONÇA, para responder acumulativamente, em substituição, pelo expediente da Secretaria de Agricultura do Governo deste Território.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 18 de fevereiro de 1983, 94º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista os termos do Ofício número 126/83-SESA,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar JOSÉ ARCÂNGELO PINTO PEREIRA, Diretor do Centro Médico Hospitalar da SESA, para responder acumulativamente, em substituição, pelo expediente da Secretaria de Saúde do Governo deste Território, durante o impedimento do respectivo titular, nos dias 3 e 4 de março do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 22 de fevereiro de 1983, 94º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0186 de 22 de fevereiro de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista os termos do Ofício número 126/83-SESA,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar JOSÉ CABRAL DE CASTRO, Secretário de Saúde do Governo deste Território, para viajar de Macapá, se de suas atividades, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar de uma reunião da CONASS, ocasião em que será prestada homenagem ao Ministro da Saúde, nos dias 3 e 4 de março do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 22 de fevereiro de 1983, 94º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0188 de 22 de fevereiro de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 6/17.854/82-SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, de acordo com o artigo 472, da Consolidação das Leis do Trabalho, no período de 1º de abril de 1982, à 30 de janeiro de 1983, o contrato de trabalho firmado com o Governo deste Território, do Servidor OCINILDO ARAÚJO NUNES, ocupante do emprego de Professor de Ensino de 1º Grau, Código LT-M-601.A, Classe "A", Nível 1, da Tabela Especial de Empregos, lotado na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 22 de fevereiro de 1983, 94º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0187 de 22 de fevereiro de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Território Federal do Amapá

DIRETOR

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Das 07:30 às 12:00 horas.

Horário:

Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de coluna..... Cr\$ 420,00

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá..... Cr\$ 5.200,00
* Outras Cidade..... Cr\$ 9.200,00

* As assinaturas são semestrais e vencíveis 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... Cr\$ 45,00
Número atrasado..... Cr\$ 90,00
Número atrasado em outras cidades..... Cr\$ 120,00

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

Território Federal do Amapá
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 010/83-PM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do artigo 34 da Lei nº 6.448 de 11 de outubro de 1977, com fulcro no que dispõe o Decreto nº 52/77, de 18 de maio de 1.977,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR RAIMUNDO PESSOA BORGES, para exercer o cargo de Diretor do Serviço de Mercado e Feiras, correspondente ao Código-DAS.101.1.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 1.983, revogadas as disposições em contrário

Cumpra-se Registre-se e Publique-se

Palácio 31 de Março, 08 de fevereiro de 1983

MURILO AGOSTINHO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado neste Departamento de Administração, aos 08 dias do mês de fevereiro de 1.983.

EDITH RAIMUNDA RIBEIRO DE SÁ
Diretora do Departamento de Administração

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 11/83-PM.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação das benfeitorias existentes na área de terras, abaixo especificadas.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIV, do art. 34 da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977, e art. 5º, alínea "i", combinado com o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

DECRETA:

Art. 1º - É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação das benfeitorias pertencentes ao ESPORTE CLUBE MACAPÁ, existente na parte da área de terras ocupadas por referido Clube, situada à Av. FAB, s/nº, benfeitorias essas, a seguir descritas: 1) muro em alvenaria, todo rebocado, em estado regular de conservação, sendo que 34,50 ml se encontram dentro da área e 100 ml estão no limite da área em questão; 2) um portão de ferro em estado regular de conservação; 3) uma quadra de esporte medindo 620,00 m², com acabamento feito à base de cimento queimado, em precário estado de conservação.

Art. 2º - Referida área situa-se na quadra 33, do setor 01, do sistema de referência cadastral da cidade de Macapá, limitando-se ao Norte com a Av. Procópio Rola, por onde mede 40,00 m, ao Sul com a Av. FAB, por onde mede 40,00 m; a Leste com área remanescente do Esporte Clube Macapá, por onde mede 70,00 m e finalmente a Oeste com área onde está localizada o prédio da Prefeitura Municipal de Macapá, por onde mede 70,00 m, consoante Memorial Descritivo nº 001/83-CTM.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal de Macapá, através do Departamento de Obras, promoverá a desapropriação da área mencionada no artigo anterior de que trata este Decreto, nas formas da Legislação em vigor.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 11 de fevereiro de 1983.

MURILO AGOSTINHO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Macapá

RAIMUNDO DE SOUZA MARTINS
Diretor do C. T. M.

PROCURADORIA GERAL

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/81-PROG, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ E A FIRMA DUARTECON - DUARTE CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CONSOANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

Aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e oitenta e três (1983), nesta cidade de Macapá, o Governo do Território Federal do Amapá, neste ato representado por seu Governador, Senhor ANNIBAL BARCELLOS, do ravante denominado simplesmente GOVERNO e a firma DUARTECON - Duarte Construções Engenharia e Comércio Ltda, representada por seu Gerente, Engenheiro HENRIQUE DUARTE DA COSTA, daqui em diante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 008/81-PROG, consoante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem embasamento no art. 2º da Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975, combinado com o Decreto nº 87.744, de 29 de outubro de 1982, e o previsto na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 008/81-PROG.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTAMENTO: O reajustamento do presente Termo Aditivo é concedido na forma do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975, combinado com o art. 1º do Decreto nº 87.744, de 29 de outubro de 1982 que fixa em 1,445 (um inteiro e quatrocentos e quarenta e cinco milésimos) o coeficiente da atualização monetária até o mês de abril de 1983.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS: Os recursos para fazer frente as obrigações aqui assumidas pelo Governo na ordem de Cr\$: 9.013.532,00 (nove milhões, treze mil, quinhentos e trinta e dois cruzeiros) por mês, referente a SESA, foram alocados à rubrica do Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e Territórios, Programa 13754284.379, Elemento de Despesa 3.1.3.2.00, conforme Nota de Empenho nº 650 de 11 de fevereiro de 1983, no valor de Cr\$: 54.081.192,00 (cinquenta e quatro milhões, oitenta e hum mil, cento e noventa e dois cruzeiros) Para fazerem frente as obrigações referentes a SEEC o GOVERNO pagará a quantia de Cr\$: 2.176.567,93 (dois milhões, cento e setenta e seis mil, quinhentos e sessenta e sete cruzeiros e noventa e três centavos) por mês, alocados à rubrica do Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e Territórios, Programa 08421884.767, Elemento de Despesa 3.1.3.2.00, conforme Nota de Empenho nº 580, de 10 de fevereiro de 1983, no valor total de Cr\$: 8.706.271,00 (oito milhões, setecentos e seis mil, duzentos e setenta e hum cruzeiros).

SUB-CLÁUSULA ÚNICA: Os recursos da SESA cobrirão as despesas até o mês de junho de 1983, enquanto os da SEEC se estenderão somente até abril de 1983.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início em 1º de janeiro de 1983 e término em 31 de dezembro do mesmo ano.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato principal.

E, por estarem de comum acordo, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em cinco (05) vias de igual teor e forma, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas para que sofra seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá, 21 de fevereiro de 1983.

ANNIBAL BARCELLOS
= Governador =

HENRIQUE DUARTE DA COSTA
= Contratada =

TESTEMUNHAS: Bernardino Mendes dos Santos
Meire Jane Monteiro

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

EDITAL Nº 04/83 =DO= COM PRAZO DE TRINTA DIAS

REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS

O Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Macapá, através do Serviço de Fiscalização e Licenciamento de Obras, torna Público que as pessoas abaixo relacionadas estão solicitando Alvará de Licença para Regularização dos seguintes imóveis.

Nº	I N T E R E S S A D O	E N D E R E Ç O	SETOR	QUADRA	L O T E
01	Geraldo de Oliveira Rocha	Av : Cônego Domingos Maltez	06	33	16
02	Albertino Rangel Pontes	Av : Diogenes Silva	07	08	23
03	Agostinho Paraguassu de Almeida Santos	Av : Sergipe	08	55	02
04	Raimunda da Silva Moraes	Av : 13 de Setembro	10	44	07
05	Hortencia Gonçalves Correa	Rua: Hildemar Maia	10	30	13
06	João Borges Ferreira	Sem Denominação	11	89	02
07	Romana Chaves de Melo	Sem Denominação	12	18	06
08	Joaquina Ramos da Silva	Rua: Eliezer Levy	05	19	11.1
09	Raimundo Barbosa da Costa	Av : Rio Branco	11	37	12
10	Waldiza Amoras Pinto	Rua: Hamilton Silva	05	03	25.1
11	Benedito Ferreira Cordeiro	Av : Rui Barbosa	11	46	24
12	Manoel Barros de Lima	Av : Maria Colares de Oliveira	11	55	09
13	Francisco Ferreira	Av : Mendonça Junior	03	16	06

Convida as pessoas que se julgarem com direito sobre os referidos imóveis, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste Edital.

Macapá(AP), 17 de fevereiro de 1983.

Engº. BENJAMIN DA ROCHA SALIM
Diretor do Departamento de Obras
CPF 081 501 502 - 00

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

EDITAL Nº 05/83 =DO= COM PRAZO DE TRINTA DIAS

REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS

O Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Macapá, através do Serviço de Fiscalização e Licenciamento de Obras, torna Público que as pessoas abaixo relacionadas estão solicitando Alvará de Licença para Regularização dos seguintes imóveis.

Nº	I N T E R E S S A D O	E N D E R E Ç O	SETOR	QUADRA	L O T E
01	José Gregorio Soares Colares	Av : Coelho Neto	11	44	13
02	Juvenal Santos Almeida	Av : Feliciano Coelho	07	04	02
03	Pedro Gadelha Chucre	Av : Presidente Vargas	04	32	22
04	Maria Tereza Lino dos Santos	Av : Feliciano Coelho	06	53	03
05	João Farias de Almeida	Av : Duque de Caxias	04	42	22
06	Maria Terezinha Brazão	Av : 1º de Maio	07	21	09
07	Silvestre Ferreira	Av : Santana	12	22	21
08	José Maria Amaral Lobato	Rua: Adalvaro Alves Cavalcante	11	91	13
09	Juvencio Gonçalves Machado Filho	Av : Alagoas	08	16	19
10	Carlos Mendes de Paula	Rua: Paraná	03	36	27
11	Maria da Silva	Av : Antonio Coelho de Carvalho	02	14	18
12	João Barros Nogueira da Silva	Av : Marcílio Dias	05	40	06
13	Terezinha da Penha da Silva	Sem Denominação	09	26	15

Convida as pessoas que se julgarem com direito sobre os referidos imóveis, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste Edital.

Macapá(AP), 17 de fevereiro de 1983.

Engº. BENJAMIN DA ROCHA SALIM
Diretor do Departamento de Obras
CPF 081 501 502 - 00

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS
Território Federal do Amapá
Juiz de Direito da Comarca de Macapá

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor JESUS DO NASCIMENTO, MM. Juiz de Direito da Comarca de Macapá, TFA, na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos os que o presente EDITAL com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: RAIMUNDO ANACLETO SARGES, vulgo "SINECO", brasileiro, natural de Bai-líque, TFA, solteiro, filho de Anizia Lopes de Sarges, como incurso no artºs. 213 e 214, c/c art. 224, ítem "a", e art. 129, todos do Código Penal.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 29.03.83, às 08:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos três dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e oitenta e três. Eu, Manoel Ja-nuário da Silva, Diretor de Secretaria da Vara Criminal, o subscrevo.

DORIVAL BARBOZA
Juiz de Direito

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA DO AMAPÁ

A V I S O

Nº 01/83

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 01, de 04.01.82, do Delegado Substituto da Delegacia Federal de Agricultura do Amapá, torna público para conhecimento dos interessados, que, às 16:00 horas do dia 09 de março de 1983, receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente (§ 2º do art. 127 e 131 do Decreto-Lei 200/67) para (prestação de serviços no que concerne a Vigilância, Limpeza e Conservação), de acordo com o Edital afixado na sede deste Órgão, situado à rua Tiradentes nº 469, nesta Capital, onde serão prestados os esclarecimentos necessários.

Macapá (Ap), 21 de Fevereiro de 1983

JÚLIO BATISTA CALAND
Ag. Adm. SA-801-C Pres. Com. Licitação
DFA/AP

SINDICATO DOS OFICIAIS MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE SERRARIAS E MÓVEIS DE MADEIRA DO T.F.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria do Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores nas Indústrias de Serrarias e Móveis de Madeira do Território Federal do Amapá, convoca seus associados em pleno gozo de seus direitos sociais, para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 27 de fevereiro de 1983, às 08:00 horas em 1ª convocação e às 09:00 horas em 2ª convocação, sito à Av. Mendonça Júnior nº 268, altos, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Discutir e aprovar as bases do reajustamento salarial a ser proposto às empresas.
- Autorizar a Diretoria do Sindicato a promover o acordo salarial no Ministério do Trabalho em Macapá.
- Autorizar a instauração do Dissídio Coletivo de trabalho da 8ª Região

É indispensável o comparecimento de todos.

FRANCISCO FRAZÃO LA SILVA
CPF 031.808.402-34
Presidente

STICC - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO T. F. DO AMAPÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil do Território Federal do Amapá, convoca seus associados, em pleno gozo de seus direitos sociais, para importante reunião de Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 27 de fevereiro de 1983, às 20 horas em 1ª convocação e às 20:30 horas em 2ª convocação, sito à Av. Mendonça Júnior, nº 268, altos para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Discutir e aprovar as bases do reajustamento salarial a ser proposto às Empresas.
- Autorizar a Diretoria do Sindicato a promover o acordo salarial no Ministério do Trabalho em Macapá.
- Autorizar instauração do Dissídio Coletivo do Trabalho da 8ª Região.

É indispensável o comparecimento de todos

Macapá (AP), 23 de fevereiro de 1983.

PEDRO DUARTE LACERDA
Presidente

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA REGIONAL DO AMAPÁ
EDITAL Nº 01

Torno público que serão abertas no período de 22 a 24 de fevereiro de 1983, as inscrições para o exame seletivo para o ingresso no seguinte emprego, regido pela CLT.

a) CARTÓGRAFO

Os interessados deverão comparecer à Sede da Diretoria Regional do Amapá/SUCAM, à Avenida Feliciano Coelho nº 471 / 489, nesta cidade, nos horários das 14:00 às 17:00 horas; e munidos de todos os documentos necessários. Na ocasião serão fornecidas as instruções sobre o processo seletivo.

Macapá-AP, 22 de fevereiro de 1983.

Dr. JOSÉ EDVALDO NONATO SILVA LIMA
Diretor Regional SUCAM - AP

CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO
PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil da Comarca de Macapá, Ter. Fed. do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: FLÁVIO BRAZ DA SILVA MARTINS e CLAUDIA ROSANA DOS SANTOS.

Ele é filho de Flávio Matos Martins e de Neusa da Silva Martins.

Ela é filha de Fabiana de Cristo Santos.

Quem souber de qualquer impedimento que os iniba de casar, um com o outro, acuse-o na forma da lei.

Macapá, 23 de fevereiro de 1983.

ZUÍLA JUCÁ DE JUCÁ ARAÚJO
Escrevente Autorizada

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem casar: JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO BARBOSA com GRACINALVA DA SILVA MONTEIRO.

Ele é filho de João da Silva Barbosa e de Maria Joana do Nascimento.

Ela é filha de Antonio dos Anjos Monteiro e de Maria da Conceição da Silva Monteiro.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar, um com o outro, acuse-o na forma da Lei.

Macapá, 21 de fevereiro de 1983.

JOSÉ TAVARES DE ALMEIDA
Escrevente em exercício

O que fazer quando você quer vender e comprar, e descobre que todo mundo também quer vender mas que a maioria não quer comprar?

Resposta:

Trabalhar com criatividade e competência!

**MADE IN
BRAZIL**

Produto nacional. Exportar é superar barreiras.

Vender nossos produtos para outros países já não é tão fácil como antigamente. A crise mundial tornou os mercados externos mais fechados, criando novas barreiras e dificuldades para os produtos brasileiros. Reclamar pouco adianta. Esse desafio só poderá ser vencido com muito trabalho, muita criatividade e muita competência. Aumentar a exportação é fundamental para manter o ritmo de

desenvolvimento do País. Desenvolvimento significa melhores condições de vida para todos: mais empregos, melhores salários, mais alimentos, assistência médica e previdência social, saúde, casa própria, escolas, luz elétrica, água, esgotos e transportes coletivos. Hoje, exportar não é tarefa fácil. Mas com determinação, criatividade e competência podemos conquistar e manter mercados.

**1983: MAIS PRODUÇÃO,
MAIS EXPORTAÇÃO.**
